



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.242, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
SERVIDOR COMISSONADO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **ERLON PASSOS VITÓRIO**, para substituir pelo período de 30 dias, por motivo de férias, o servidor **RAPHAEL CANDAL CARVALHO**, no cargo em comissão de Diretor de Patrimônio e Almoxarifado, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 23 de fevereiro de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal